



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

PORTARIA Nº 127/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 25 de abril de 2024.

Altera e republica a PORTARIA Nº 104/2024/DIPADI/SGP que autoriza o deslocamento do servidor WEDERSON LIMA GONÇALVES à cidade de Rio de Janeiro/RJ.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as informações constantes na MA 10/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o artigo 2º da **PORTARIA Nº 104/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 12 de abril de 2024**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** Considerar como trânsito os dias **08 e 12/05/2024**, ficando o dia 12 às expensas do servidor.

**Art. 2º** Republicar a **PORTARIA Nº 104/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 12 de abril de 2024**, com a alteração determinada neste ato.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*

**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**

Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

*apap*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

**PORTARIA Nº 104/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 12 de abril de 2024. (\*)**

Autoriza o deslocamento do servidor **WEDERSON LIMA GONÇALVES** à cidade de Rio de Janeiro/RJ.

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, no exercício da Presidência, **LAIRTO JOSÉ VELOSO**, Desembargador do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** as informações constantes na MA 10/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **WEDERSON LIMA GONÇALVES** - Assistente VI de Segurança Presidencial para atuar em apoio de escolta armada ao Desembargador Presidente Audaliphil Hildebrando da Silva durante Participação no 2º Encontro Nacional de Presidentes/Coordenadores de Comissão/Comitê de Segurança Institucional dos Tribunais Regionais do Trabalho, a ser realizado no período de 08 a 10/05/2024, na sede do TRT da 1º Região, no Rio de Janeiro.

**Art. 2º** Considerar como trânsito os dias **08 a 12/05/2024**, ficando o dia 12 às expensas do servidor.

**Art. 3º** Conceder ao referido servidor três diárias e meia (3,5), com adicional de deslocamento.

**Art. 4º** Determinar que o comprovante de viagem seja apresentado à Divisão de Análise Contábil, Tributária e Apoio ao 1º Grau, nos termos do art. 16, da Resolução CSJT 124/2013.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**LAIRTO JOSÉ VELOSO**  
Desembargador do Trabalho  
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
No exercício da Presidência.

(\*) Portaria republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, por ter sido alterada através da PORTARIA Nº 127/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 25 de abril de 2024.